

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E
DEFESA DO CONSUMIDOR**

OF. DMPDC/ 096/2024

Linhares/ES, 20 de agosto de 2024.

Processo de Referência: 5245/2024 - Ofício de Proposições nº 2042/2024

A sua senhoria, Ilustríssimo Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Senhor WELLINGTON VICENTINI

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, informar que realizamos atividade de fiscalização nos postos de combustíveis deste município, oportunidade em que notificamos os responsáveis pelos estabelecimentos à apresentação de notas fiscais de compra e venda dos produtos, gasolina comum e aditivada, a fim de avaliarmos a existência de elevação de preço e, oportunizar aos fiscalizados o exercício de seu direito de defesa, no que diz respeito à apresentação de justificativa.

Agradecemos a indicação e, desde já, nos colocamos a disposição, no mais, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Geraldo Benedito Roza
DIRETOR/PROCON

DMPDC - LINHARES-ES
Geraldo Benedito Roza
Mat.: 1291
Diretor



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390035003800350036003A005000

Assinado eletronicamente por **MYRIELLE RODRIGUES NASCIMENTO** em 21/08/2024 09:03

Checksum: **32AD9A3C97F8B60E88A8C1CB3692412C31C9D9B54043346FA5AAECB2CDA7B177**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390035003800350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.